



Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 71, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Secretaria de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mut. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Nomeia gestora do Fundo Municipal da
Criança e do Adolescente – FMCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE, no uso da atribuição que
lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal IVONE FRANCISCA
MARQUES, inscrita no CPF/MF sob o Nº 478.832.511-04, como Gestora do
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Parágrafo único. A designação mencionada no *caput* é considerada de
relevante interesse público cujo desempenho não enseja remuneração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 24/2017.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de setembro
do ano de 2018.

Prof.^a SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.^a Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás

